



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 5ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 29 de maio de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

Data: 29/05/2026

Hora de início: 09h20min

2 - CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

Entidades/Órgãos presentes (3) sendo: SESAU; FEUSUAS; CRESS.

Conselheiros Governamentais (1): Karígina Suely de Oliveira - **SESAU**.

Conselheiros da Sociedade Civil (3): Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - **FEUSUAS** e Massimo Araújo de Mesquita - **CRESS**.

Convidados: Gerente de Gestão do SUAS - Naléi de Carvalho Sobrinho.

Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva.

Ofício de Convocação: nº 4648/2026/SEAS-CEASRO (72623497)

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Ausência Justificada (3): SEAS; SEDUC e FEDER.

Duração da Reunião: 34min56s

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

Informes gerais;

Andamento da organização do 1º Encontro Estadual dos Usuários do SUAS de Rondônia, inclusive quanto à distribuição de tarefas entre os conselheiros do CEAS/RO.

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte minutos,

realizou-se, em formato híbrido, a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, sob a presidência da conselheira **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, com a participação dos conselheiros e convidados presentes de forma presencial e remota. Considerando o §1º do Art. 18 do Regimento Interno, a presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os participantes e agradecendo a presença de todos afirmando que gostaria que estivessem participando de forma presencial, mas que entende que nem sempre é possível. Em seguida, informou que a pauta principal da reunião seria a organização final do **1º Encontro Estadual de Usuários do SUAS de Rondônia**, previsto para os dias 02 e 03 de junho de 2026, passando a palavra à representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS para atualização dos preparativos. **Nálei de Carvalho Sobrinho**, gerente de gestão do SUAS, cumprimentou os presentes e informou que as inscrições para o encontro já haviam sido encerradas, contabilizando oficialmente cento e quarenta participantes inscritos. Informou que a relação de hospedagem estava concluída e seria encaminhada ao hotel ainda naquele dia para organização dos quartos. Comunicou ainda que os horários de chegada dos palestrantes já haviam sido repassados à equipe responsável pela logística e transporte, bem como ao setor competente para disponibilização de veículo e motorista. **Maria Antônia** esclareceu que, após a confirmação do motorista, a informação seria repassada à conselheira Karigena, responsável por acompanhar a recepção dos palestrantes. **Nálei** informou que a cartilha do evento já havia sido finalizada e aprovada, encontrando-se disponível no drive compartilhado, sendo providenciada a impressão de cento e quarenta exemplares coloridos para distribuição aos participantes. Informou também que estavam disponíveis a carta de boas-vindas, a programação oficial e os materiais orientativos sobre hospedagem, alimentação e funcionamento do evento. Na sequência esclareceu questões relacionadas à hospedagem dos participantes reforçando que somente fariam jus à hospedagem os participantes devidamente inscritos dentro do prazo estabelecido. Destacou que participantes não inscritos poderiam participar das atividades, realizar credenciamento e receber alimentação e materiais, porém sem direito à hospedagem custeada pelo evento. Ainda sobre a logística do encontro, informou que os três palestrantes convidados chegariam a Porto Velho no dia 1º de junho e que os respectivos quartos individuais já estavam reservados. Informou que os demais participantes hospedados seriam acomodados em quartos triplos, observando as necessidades de acessibilidade identificadas durante as inscrições. **Maria Antônia** questionou sobre a possibilidade de hospedagem para o senhor Jairo Maciel Dias, um dos coordenadores do FNUSUAS e presidente do CEAS/MA, convidado e cadeirante. **Nálei** informou que, por não ter realizado inscrição no período regular, não seria possível incluí-lo na relação oficial de hospedagem, uma vez que toda a organização foi baseada na lista de inscritos homologados. Dando continuidade, foram prestadas orientações sobre credenciamento e prestação de contas. A mesma informou que o credenciamento dos participantes teria início às quatorze horas do dia 02 de junho, orientando que representantes do CEAS estivessem presentes para acolhimento e organização dos participantes antes da chegada da equipe técnica da Secretaria, prevista para o período entre dezesseis e dezesseis horas e trinta minutos. Alertou ainda para o correto preenchimento das listas de presença e hospedagem, ressaltando que não poderiam ocorrer rasuras, sob pena de comprometer a prestação de contas do evento. Foi informado também que o check-in dos participantes hospedados ocorreria a partir das quatorze horas do dia 02 de junho e o check-out até o meio-dia do dia 04 de junho. Os participantes receberiam hospedagem, café da manhã, almoço, jantar e coffee break, ficando eventuais despesas com frigar sob responsabilidade individual. A conselheira **Rosenildes** questionou como ocorreria a emissão dos certificados. **Nálei** explicou que os certificados seriam emitidos automaticamente pelo sistema utilizado nas inscrições e enviados aos participantes por e-mail aproximadamente uma semana após a realização do evento. Acrescentou que a comunicação prévia com os participantes incluiria a programação, orientações de hospedagem e demais informações relevantes. Na sequência, foram apresentados detalhes sobre os espaços físicos reservados para o encontro. A gerente informou ainda que o auditório reservado no hotel seria o Auditório Ametista e que a sala de apoio seria a Sala Rubi, destacando que ambos os espaços estariam identificados para facilitar a localização dos participantes e que a identidade visual do evento seria disponibilizada por meio de sinalização própria do hotel, bem como por backdrop institucional da SEAS e do Governo do Estado. **Maria Antônia** solicitou autorização para que o Fórum de Usuários realizasse uma assembleia após o encerramento das atividades do primeiro dia do encontro. **Nálei** manifestou entendimento favorável à solicitação, considerando tratar-se de atividade relacionada aos usuários do SUAS, comprometendo-se apenas a formalizar o alinhamento junto à equipe organizadora. Durante os informes finais, a presidente comunicou o recebimento de convite para participação no Seminário Estadual do Programa Bolsa Família em Ação, previsto para os dias 09 e 10 de junho, no Hotel Golden. Nálei incentivou a participação dos

conselheiros nos eventos promovidos pela Secretaria, destacando a importância do acompanhamento das ações governamentais pelo controle social. Informou ainda que a próxima reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB ocorreria no dia 11 de junho, às 14 horas, no CPA. **Rosenildes** informou que se deslocaria de Ariquemes para Porto Velho ainda na manhã do dia 1º de junho, colocando-se à disposição para auxiliar na organização e recepção dos participantes do encontro. **Karígena:** Informou que retornaria de agenda institucional em Cacoal durante o fim de semana e permaneceria à disposição da equipe a partir da segunda-feira para apoiar a realização do evento. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Encaminhar ao hotel a relação definitiva dos participantes com hospedagem custeada pelo evento.

Providenciar a impressão das cartilhas, programações e demais materiais de apoio destinados aos participantes.

Organizar a equipe responsável pelo credenciamento dos participantes no dia 02 de junho de 2026.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/z7pamk5b4HeCAnG>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

8 - PRÓXIMA REUNIÃO: Ordinária em 24/06/2026

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Técnico(a)**, em 12/06/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 12/06/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73140607** e o código CRC **3FBBF016**.

Referência: Processo nº 0026.001016/2026-99

SEI nº 73140607